



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI n° 153/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 630.268,92 (seiscentos e trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), e dá outras providências;

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado das respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontram-se amparada na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei acima mencionado, julgando-o apto a serem apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 26 de outubro de 2015.

ANTONIO BENEDITO FERRAZ DE TOLEDO
PRESIDENTE

ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR

CASSIO H. CAPELLARI
SECRETÁRIO